

COMERCIALIZAÇÃO AUTORIDADES MUNICIPAIS EM ...

DO LEITE
SUJEITA A NOVO
REGULAMENTO

A Divisão de Inspeção de Produtos Alimentícios de Origem Animal, da Secretaria da Agricultura (DIPAOA), informa que os estabelecimentos que se propuserem a abastecer permanentemente, com leite pasteurizado, outras localidades, deverão dirigir-se àquele órgão informando sobre as localidades a serem abastecidas e a quantidade de leite a ser fornecido, para fins de verificação de atendimento aos dispositivos regulamentares, relativos às condições de beneficiamento, acondicionamento, transporte, prazo de entrega ao consumo, armazenamento e distribuição do produto.

Vistoriado o estabelecimento a DIPAOA, tendo em vista o atendimento das condições regulamentares exigidas, dará ciência às autoridades sanitárias locais, para efeito de aplicação das medidas proibitivas ao comércio de leite-crú.

Outros esclarecimentos julgados necessários serão prestados na sede da Divisão, à Avenida Francisco Matarazzo, 455, na Capital de São Paulo.

Campanha Contra
o Comércio Clandestino
de Gás Engarrafado

Por determinação do secretário do Trabalho e Administração, sr. Virgílio Lopes da Silva, o Instituto de Pesos e Medidas de São Paulo continua realizando intensa campanha contra o comércio clandestino do gás engarrafado. Nos últimos dias foram apreendidos cerca de 100 botijões irregularmente comercializados, sendo lavrados também dezenas de autos de infração.

O sr. Ivo Alpiste, superintendente do IPÊM-SP informou que essa campanha obedece rigorosamente ao que determina o convênio assinado entre o órgão que dirige e o Conselho Nacional do Petróleo, visando a um maior entrosamento da ação governamental contra o comércio ilegal de vários produtos, como é exemplo o da gasolina, que de amarela passa para azul, o do gás e os que se relacionam com pesos e medidas.

(Conclusão da 1.ª pág.)
Lopes, vereador em São Roque; Edson Freitas de Oliveira, prefeito de Jales; Luiz Allan, vereador em Guarulhos; Walter Taufic Cury, prefeito de Itapetininga; José Eurico Ferriello, prefeito de Boituva; Carmine Biaggio Tundisi, vereador em Atibaia; Abdala Khoury Chaib, prefeito de Santo Antonio da Posse; Alcides França, prefeito de São Miguel Arcanjo; Osmar Viana, prefeito de São Pedro do Turvo; Braulio Pio, prefeito de Santa Bárbara D'Oeste; Pedro Ayub, prefeito de Santo Antonio da Alegria; José Fer-

CONCURSOS
NO IAMSPE

Desenhista
Continuam abertas até o dia 26 do corrente, no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, as inscrições para provimento de vagas na função de desenhista. Os candidatos deverão apresentar, para inscrição, a cédula de identidade, título de eleitor, 2 fotos 3 x 4, certificado de conclusão do curso ginásial e diploma ou certificado de conclusão do curso de desenho. As inscrições serão feitas no Serviço de Pessoal do Hospital do Servidor Público Estadual, à rua Pedro de Toledo, 1800.

Médicos
Para a função de médico as inscrições estarão abertas no IAMSPE até o dia 23 do corrente, nas especialidades de Radiologia e Dermatologia, e até o dia 27 de abril, na especialidade de Otorrinolaringologia. São os seguintes os documentos necessários para inscrição: cédula de identidade, título de eleitor, carteira do CREMESP e 5 fotos 3 x 4. As inscrições serão feitas na Secretaria da Divisão Médica do HSPE, no 16.º andar, sala 1628, de 9,30 às 13,30 horas.

Enfermeiros e auxiliares de enfermagem
Para estas duas funções as inscrições estarão abertas até o dia 27 de março. Além da cédula de identidade, título de eleitor e 2 fotos 3 x 4, os enfermeiros deverão apresentar diploma de enfermagem e os auxiliares o certificado de conclusão do curso de auxiliares de enfermagem. As inscrições serão feitas na Secretaria de Enfermagem do HSPE, no 7.º andar, sala 705, de 7,30 às 17,00 horas.

reira Dias, prefeito de Ubatuba; Salvador Rodrigues Teodoro, vereador em Guararapes; Arlindo Alves Garcia, vice-prefeito de Fernandópolis; Maria José Schunck dos Reis, vereadora em Embu-Guaçu; Helio Ciocca, prefeito de Irapuã; Alfredo Fortino, presidente da Câmara, de Perulbe; Antonio Duarte Nogueira, prefeito de Ribeirão Preto; Ricardo Gregorio, prefeito de Analândia; Agenor Gomes dos Santos, prefeito de Salto de Pirapora; Abdo Najjar, prefeito de Americana; Hercules Pereira Hortal, prefeito de Bebedouro; Braz Blotta, prefeito de Serra Negra; Luiz Antonio Maurício Colombo, prefeito de Potirendaba; Juarez Leite Moreira, prefeito de Jujubim; Pedro S. Myahira, prefeito de Suzano; Joaquim de Almeida Rosa, vereador em Pilar do Sul; Adelmo Martins Silva, prefeito de Coroados; Osorio de Souza Santos, prefeito de Pirapósinho; Antonio Pernomian, prefeito e Jorge Abdo Sacher, presidente da Câmara, de Lucélia; Donald Savazoni, prefeito de Franco da Rocha; Jonas Banks Leite, prefeito e vereadores Antonio Xavier de Oliveira e João Batista Bueno, de Registro; Mario Coradin, prefeito de Barra do Turvo; Osmar Candido Lourenço, prefeito de Serra Azul; Roberto Arantes Lanhoso, prefeito de Itatiba; Osmar Antonio Novais, vereador em Rubineia; José Luiz Tedesco, prefeito de Presidente Epitácio.

PROMOÇÃO SOCIAL
ENTREGA SUA
REVISÃO DE LEIS

A Secretaria da Promoção Social concluiu a revisão das leis e decretos determinada pelo governador Abreu Sodré, no decreto 52.275 de 11 de agosto de 1969 e cujo objetivo é a sua atualização.

De acordo com aquele decreto, o secretário Felício Castellano designou um grupo composto de todos os diretores e coordenadores das várias dependências subordinadas à Secretaria, sob a coordenação do sr. Carlos René Egg, diretor do Departamento de Orientação Técnica, para que elaborasse o estudo desejado pelo chefe do Executivo.

O trabalho, agora em mãos do secretário da Promoção Social, será encaminhado por aquele titular à Comissão Especial encarregada do problema pelo governador Abreu Sodré.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL

Superintendente: Wanduick Freitas

— / / / —

Telefones

Rua da Glória, 358

Gerência . . . 278-5886
Redação . . . 278-4096
Revisão . . . 278-5753
Oficina do Jor-
nal . . . 278-5688
Manutenção . . 278-7142

SERVIÇOS DE ARTES
GRAFICAS
Rua dos Estudantes, 394
Chefia . . . 278-3543
Oficinas . . . 278-0644

— / / / —

Rua da Moóca, 1921

Diretoria — Pessoal — Contadoria — Tesouraria
Publicações — Arquivo

Telefones: 93-5186 — 93-5187 — 93-5188 — 93-5189

— / / / —

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA NCr\$ 0,30
NÚMERO ATRASADO NCr\$ 0,35

— / / / —

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA — DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL NCr\$ 50,00
SEMESTRAL NCr\$ 25,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL,
COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS,

Rua da Moóca, 1921

— 12A —

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 52.417, DE 16 DE MARÇO DE 1970

Dispõe sobre isenção do I.C.M., nas saídas de produtos primários para o exterior

Retificação

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

G. S. n. 386-70
Senhor Governador:

Onde se lê: Essa extensão é agora ampliada, em virtude da nova

redação
foi modificada para "operem exclusivamente no comércio exterior" (artigo 1.º, § 2.º, item I da minuta), estendendo-se como "comércio exterior".
Leia-se: Essa extensão é agora ampliada, em virtude da nova redação
foi modificada para "operem exclusivamente no comércio exterior" (artigo 1.º, § 2.º, item I da minuta), estendendo-se como "comércio exterior".
Onde se lê: Em razão dessa ampliação da faixa de exportadores,
pelo recolhimento de impostos que eventualmente venham a ser devidos pelo desvio do destino das mercadorias (artigo 2.º, inciso I da minuta).
Leia-se: Em razão dessa ampliação da faixa de exportadores,
pelo recolhimento de impostos que eventualmente venham a ser devidos pelo desvio do destino das mercadorias (artigo 2.º, inciso I da minuta).

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1970

Autoriza celebração de convênio

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo autorizada a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, para que essa municipalidade, obedecendo os requisitos legais de efetuação de despesas públicas, proceda à construção de uma quadra esportiva para futebol, voleibol e futebol de salão, em imóvel de propriedade do Estado, onde se situam o 2.º Ginásio Estadual de São José do Rio Preto e o Grupo Escolar Francisco Felipe Caputo, daquela cidade, arcando a referida Secretaria com a importância de até NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) para a execução do empreendimento e cabendo à Prefeitura interessada o fornecimento de mão de obra, assim como o numerário que porventura exceder o valor ora previsto, para a conclusão da obra.

Artigo 2.º — Para o cumprimento das disposições contidas no artigo anterior, ficam dispensadas, em caráter excepcional, as exigências do Decreto n. 48.037, de 31 de maio de 1967.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta dos recursos provenientes do Código Local 102 — Elemento 4.1.2.0.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 17 de março de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Oriando Gabriel Zancaner — Secretário de Cultura, Esportes

Turismo.

Publicado na Casa Civil, aos 17 de março de 1970.

Maria Angelica Galiazzi — Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1970

Dispõe sobre concessão de auxílios e subvenções a instituições assistenciais que especifica

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do decidido pelo Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções no campo de sua exclusiva competência,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam concedidos auxílios e subvenções no montante de NCr\$ 760.835,40 (setecentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e cinco cruzeiros novos e quarenta centavos), às seguintes instituições assistenciais:

Americana

Vila de São Vicente de Paulo de Americana — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo NCr\$ 4.000,00

Amparo

Congregação das Irmãs Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria 7.500,00

Caçapava

Casa da Criança de Caçapava 16.000,00

Grupo Beneficente de Costura à Infância 1.000,00

Sociedade de São Vicente de Paulo de Caçapava 2.000,00

Campinas

Centro Social Sagrada Família 6.000,00

Patrulheiros Mirins de Campinas para instalação de oficina gráfica . . 20.000,00

Campões do Jordão

Educandário Santo Antonio 10.000,00

Cosmópolis

Centro de Assistência Social de Cosmópolis 4.000,00

Guaratinguetá

Lar Monsenhor Filippo 5.000,00

Itapira

Lar Espírita «Gracinda Batista» 12.000,00

Itaperanga

Lar São Vicente de Paulo 5.000,00

Itu

Lar Escola Santo Inácio 10.000,00

Lins

Centro Social da Catedral de Santo Antonio 1.000,00

para manutenção do Clube das Gestantes 1.000,00 2.000,00

Matão

Sociedade de São Vicente de Paulo — Conferência do Senhor Bom Jesus de Matão 5.000,00

Mauá

Educandário Imaculado Coração de Maria «Dona Maria Queiroz Pedroso» 6.000,00

Mineiros do Tietê

Centro Espírita Francisco Xavier dos Santos para construção 10.000,00

Mogi Mirim

Instituto «Coronel João Leite» 7.000,00

Oswinhos

Congregação das Irmãs das Anceiras Desamparadas — para aquisição de equipamento, destinado ao Lar Nossa Senhora das Mercedes, em São Caetano do Sul 13.000,00